



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 022 de 25 de setembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: “Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis/MS, e dá outras providências”.

II- Conclusões da Relatoria

O projeto amplia o perímetro urbano do Município de Deodápolis/MS, passando a ser considerada **área urbana a Parte da rodovia Estadual MS 145, que vai do cemitério até a UTR do município de Deodápolis, com área de: 82.616 m² e Perímetro de 5.325,04m.**

Quanto ao aspecto financeiro, embora possa gerar gastos ao Município, as despesas devem por conta de dotações já consignadas no orçamento vigente, e o Município deverá respeitar os limites constitucionais e legais com despesas de pessoal na aplicação da lei.

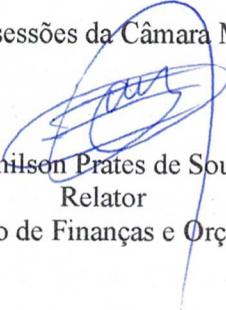
Assim, considerando que o projeto não aumentará os gastos do Município, não vejo impedimentos para a aprovação do projeto.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 022/2024 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

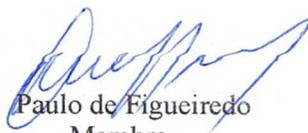
É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 11 de novembro de 2024.


Edmilson Prates de Souza
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Paulo de Figueiredo
Membro
Comissão de Finanças e orçamento